



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 56/2019, PROCESSO Nº 140/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede na R: JOSÉ FRARON, nº 155 - PATO BRANCO registrada sob o CNPJ nº 76.386.283/0001-13, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **SERGIO JOSE DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.313.051-8 e CPF Nº 620.222.889-04 vencedora dos seguintes itens: BRNZOLAMIDA 10MG/ML 5ML COLIRIO, POLIMIXINA B+NEOMICINA +LIDOCAINA SOLUÇÃO OTOLOGICA 5 ML, RAMIPRIL 05 MG, RIVAROXABANA 15 MG., TARTARATO BRIMONIDINA 0,2%+MAL.TIMOLOL 0,5% COLIRIO, CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS, CLONIXINATO DE LISINA 125MG+CICLOBENZAPRINA 5MG COMP,CLOR. SOTALOL 160 MG, CLOR.AMANTADINA 100MG COMP, DICLOFENACO SÓDICO 50 MG., DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 28 COMP, EBASTINA 10MG COMP, GESTOGENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG COM 21 COMP, HIDROCORTISONA +NEOMICINA +POLIMIXINA BSOLUÇÃO OTOLOGICA 10ML, NISTATINA +OXIDO ZINCO POMADA, AMOXICILINA 250 MG/05 ML 150 ML SUSPENSÃO ORAL, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP, OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG, PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG , AMIODARONA 100 MG, PROPATILNITRATO 10MG *, SULPIRIDA 50MG CAP, CLOR.CLONIDINA 0,150MG, DIACEREINA 50MG, DIVALPROATO DESODIO 125 MG CAPSULAS COM MICROGRANULOS., BETAISTINA 24MG 30CMP, BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL, OLOPATADINA 2,2 MG/ML FR 2,5 ML, CLOR. SOTALOL 120 MG, CLOR. TANSULOSINA 0,4MG+DUTASTERIDA 0,5 MG, DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85ML, DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 21 COMP., ETORICIXIB 90MG COMP, FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG COMPLETO, FOSFATO SITAGLIPTINA 50+METFORMINA 850MG, GETODENO 75 MCG+,ETINILESTRADIOL 20MCG COM 21 COMP, LEVODOPA/BENZERASIDA 125MG COMP, DULOXETINA 60 MG, AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 500/125MG, ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA12,5MG COMP, OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG, OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR, OLOPATADINA 1,1 MG/ML FR2,5ML, RIVAROXABANA 10 MG., SILIMARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

70MG/METIONINA 100MG COMP, TIMOMODULINA XAROPE., CETOPROFENO50MG COMP, CICLOBENZAPRINA 10 MG, FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG COMP, LEVODOPA/BENZERASIDA 250MG COMP, LEVODROPROPIZINA XAROPE 30MG/5ML ADULTO, MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG., PILOCARPINA 1% SOL. OFTÁLMICA 10ML, TIAMAZOL 5MG, CELECOXIB 200MG, ESTRADIOL+ACETATO NORETISTERONA 1MG/0,5MG, IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG., ISOTRETINOINA 20MG COMP, AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG, BAMIFILINA 300 MG, PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG., TRIMETAZIDINA 35 MR C/30, DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP, FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/200 MCG COMPLETO, FOSFATO SITAGLIPTINA 100 MG, ACEBROFILINA 10MG/MLXAROPE ADULTO 120 ML, ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG TAMPONADO, BRINZOLAMIDA 1%+MAL.TIMOLOL 0,5% GTS COLIRIO, BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 60 DOSES, BESILATO ANLÓDIPINO 2,5 MG, ROSUVASTATINA 10 MG CP, SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG COMP, SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5GR +CONDROITINA 1,2GR ENVELOPE, SULPIRIDA 200MG, CLOR.CLONIDINA 0,100MG, DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG COMP, GLICAZIDA MR60MG, HIDRALAZINA 25 MG, MALEATO BROFENIRAMINA 2MG/MLCLORFENIRAMINA GOTAS, MONTELUCASTE 10 MG, BORATO8+HIDROXIQUINOLINA +TRITANOLAMINA SOL. OTOLÓGICA., BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL, SORBITOL, LAURILSULFATOSÓDICO BISNAGA 6,5 GR, CILOSTAZOL 100 MG, CLOR.TETRACAINA /FENILEFRINA 0,1%SOL. OFTÁLMICA, HIDRALAZINA 50 MG., MELILOTUS OFFICINALIS LAM.26,7MG CP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 56/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 4 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML - Marca ELOFAR

Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 4,9000 Valor total: 12.250,00

Item 25 - ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG TAMPONADO - Marca EMS

Quant.: 19.200,00 Valor Unit.: 0,3480 Valor total: 6.681,60

Item 49 - AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 500/125MG - Marca SANDOZ

Quant.: 4.200,00 Valor Unit.: 1,0500 Valor total: 4.410,00

Item 50 - AMOXICILINA +ACIDO CLAVULANICO 875/125MG - Marca TEUTO

Quant.: 4.200,00 Valor Unit.: 1,5850 Valor total: 6.657,00

Item 51 - AMOXICILINA 250 MG/05 ML 150 ML SUSPENSÃO ORAL - Marca GERMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

Quant.:	800,00	Valor Unit.:	5,7000	Valor total:	4.560,00
Item 67 - ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA12,5MG COMP - Marca GERMED					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,1570	Valor total:	1.570,00
Item 73 - BAMIFILINA 300 MG - Marca CHIESI					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	1,3400	Valor total:	40.200,00
Item 78 - BETAISTINA 24MG 30CMP - Marca EUROFARMA					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	2.250,00
Item 87 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP - Marca NOVA QUIMICA					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total:	8.100,00
Item 88 - BORATO8+HIDROXIQUINOLINA +TRIETANOLAMINA SOL. OTOLOGICA. - Marca NOVARTIS					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,2000	Valor total:	1.120,00
Item 89 - BRINZOLAMIDA 1%+MAL.TIMOLOL 0,5% GTS COLIRIO - Marca NOVARTIS					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	66,7000	Valor total:	3.335,00
Item 90 - BRINZOLAMIDA 10MG/ML 5ML COLIRIO - Marca NOVARTIS					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	62,4500	Valor total:	3.122,50
Item 100 - BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 60 DOSES - Marca BOEHRINGER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	280,0000	Valor total:	28.000,00
Item 107 - BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL - Marca LEGRAND					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor total:	9.900,00
Item 109 - BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL - Marca LEGRAND					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	15,5000	Valor total:	15.500,00
Item 139 - CELECOXIB 200MG - Marca EUROFARMA					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,9800	Valor total:	784,00
Item 148 - CETOPROFENO 50MG COMP - Marca EMS					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,2600	Valor total:	780,00
Item 159 - CICLOBENZAPRINA 10 MG - Marca CIMED					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total:	450,00
Item 160 - CILOSTAZOL 100 MG - Marca EUROFARMA					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total:	18.000,00
Item 182 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	1,9500	Valor total:	7.800,00
Item 183 - CLONIXINATO DE LISINA 125MG+CICLOBENZAPRINA 5MG COMP - Marca FARMOQUIMICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,7200	Valor total:	2.720,00
Item 192 - CLOR. SOTALOL 120 MG - Marca BIOSINTETICA					
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	0,7950	Valor total:	2.862,00
Item 193 - CLOR. SOTALOL 160 MG - Marca SANDOZ					
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	0,5880	Valor total:	2.116,80
Item 195 - CLOR. TANSULOSINA 0,4MG+DUTASTERIDA 0,5 MG - Marca ZODIAC					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	3,0500	Valor total:	15.250,00
Item 197 - CLOR.AMANTADINA 100MG COMP - Marca MOMENTA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,7100	Valor total:	710,00
Item 201 - CLOR.CLONIDINA 0,100MG - Marca BOEHRINGER					
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	0,2220	Valor total:	2.664,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

Item 202 - CLOR.CLONIDINA 0,150MG - Marca BOEHRINGER			
Quant.: 12.000,00	Valor Unit.: 0,2560	Valor total: 3.072,00	
Item 214 - CLOR.TETRACAINA /FENILEFRINA 0,1%SOL. OFTALMICA - Marca ALLERGAN			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 8,1700	Valor total: 408,50	
Item 288 - DIACEREINA 50MG - Marca TRB PHARMA			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,9000	Valor total: 11.700,00	
Item 291 - DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG COMP - Marca GERMED			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,3800	Valor total: 1.140,00	
Item 292 - DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85ML - Marca HYPERMARCAS			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 10,5000	Valor total: 1.050,00	
Item 294 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG. - Marca VITAMED			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 1.500,00	
Item 299 - DICLORIDRATO PRAMIPREXOL 0,25MG COMP - Marca GERMED			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,5500	Valor total: 1.100,00	
Item 330 - DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 21 COMP. - Marca NOVA QUIMICA			
Quant.: 672,00	Valor Unit.: 0,7300	Valor total: 490,56	
Item 331 - DROSPIRENONA 0,3MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG COM 28 COMP - Marca LIBBS			
Quant.: 672,00	Valor Unit.: 2,2500	Valor total: 1.512,00	
Item 333 - DULOXETINA 60 MG - Marca NOVA QUIMICA			
Quant.: 18.000,00	Valor Unit.: 1,9700	Valor total: 35.460,00	
Item 335 - EBASTINA 10MG COMP - Marca EUROFARMA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 4,3200	Valor total: 8.640,00	
Item 347 - ESTRADIOL+ACETATO NORETISTERONA 1MG/0,5MG - Marca BIOLAB			
Quant.: 2.800,00	Valor Unit.: 0,8200	Valor total: 2.296,00	
Item 353 - ETORICIXIB 90MG COMP - Marca SUPERA			
Quant.: 900,00	Valor Unit.: 6,5500	Valor total: 5.895,00	
Item 373 - FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG COMPLETO - Marca ACHE			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 108,0000	Valor total: 21.600,00	
Item 374 - FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/200 MCG COMPLETO - Marca ACHE			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 100,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 385 - FOSFATO SITAGLIPTINA 100 MG - Marca SUPERA			
Quant.: 6.720,00	Valor Unit.: 7,0000	Valor total: 47.040,00	
Item 387 - FOSFATO SITAGLIPTINA 50+METFORMINA 850MG - Marca SUPERA			
Quant.: 360,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total: 1.260,00	
Item 388 - FOSFATO SITAGLIPTINA 50MG COMP - Marca SUPERA			
Quant.: 6.720,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total: 23.520,00	
Item 409 - GESTOGENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 30MCG COM 21 COMP - Marca EUROFARMA			
Quant.: 2.730,00	Valor Unit.: 0,8600	Valor total: 2.347,80	
Item 410 - GETODENO 75 MCG+ETINILESTRADIOL 20MCG COM 21 COMP - Marca EUROFARMA			
Quant.: 2.730,00	Valor Unit.: 0,8600	Valor total: 2.347,80	
Item 412 - GLICAZIDA MR 60MG - Marca SERVIER			
Quant.: 60.000,00	Valor Unit.: 1,7200	Valor total: 103.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

Item 429 - HIDRALAZINA 25 MG - Marca NOVARTIS				
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	0,2970	Valor total: 3.564,00
Item 430 - HIDRALAZINA 50 MG. - Marca NOVARTIS				
Quant.:	12.000,00	Valor Unit.:	0,3890	Valor total: 4.668,00
Item 431 - HIDROCORTISONA +NEOMICINA +POLIMIXINA BSOLUÇÃO OTOLOGICA 10ML - Marca DIVCON				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	10,4800	Valor total: 1.048,00
Item 440 - IBANDRONATO DE SODIO 150 MG. - Marca BIOLAB				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	44,0000	Valor total: 8.800,00
Item 454 - ISOTRETINOINA 20MG COMP - Marca GERMED				
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total: 1.200,00
Item 468 - LEVODOPA/BENZERASIDA 125MG COMP - Marca ROCHE				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2300	Valor total: 3.690,00
Item 469 - LEVODOPA/BENZERASIDA 250MG COMP - Marca ACHE				
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	2,1200	Valor total: 19.080,00
Item 470 - LEVODROPROPIZINA XAROPE 30MG/5ML ADULTO - Marca SUPERA				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	26,9000	Valor total: 2.690,00
Item 510 - MALEATO BROFENIRAMINA 2MG/MLCLORFENIRAMINA GOTAS - Marca ELOFAR				
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	7,5000	Valor total: 9.000,00
Item 514 - MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG. - Marca EUROFARMA				
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	1,2400	Valor total: 18.600,00
Item 518 - MELILOTUS OFFICINALIS LAM.26,7MG CP - Marca MYRALIS				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,7800	Valor total: 8.340,00
Item 540 - MONTELUCASTE 10 MG - Marca EUROFARMA				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total: 4.200,00
Item 553 - NISTATINA +OXIDO ZINCO POMADA - Marca ELOFAR				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	4,8000	Valor total: 480,00
Item 567 - OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG - Marca SUPERA				
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	1,6900	Valor total: 6.084,00
Item 568 - OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG - Marca SUPERA				
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	1,7500	Valor total: 15.750,00
Item 579 - OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR - Marca ELOFAR				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	2,5500	Valor total: 15.300,00
Item 581 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG - Marca NOVA QUIMICA				
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	0,1280	Valor total: 1.152,00
Item 582 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG. - Marca NOVA QUIMICA				
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,1580	Valor total: 2.370,00
Item 591 - PILOCARPINA 1% SOL. OFTALMICA 10ML - Marca ALLERGAN				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	18,1500	Valor total: 907,50
Item 598 - POLIMIXINA B+NEOMICINA +LIDOCAINA SOLUÇÃO OTOLOGICA 5 ML - Marca ELOFAR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total: 380,00
Item 606 - PROPATILNITRATO 10MG * - Marca DAIICHI SANKYO				
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,3900	Valor total: 23.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

Item 607 - RAMIPRIL 05 MG - Marca MEDLEY				
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	1,5500	Valor total: 13.950,00
Item 618 - RIVAROXABANA 10 MG. - Marca BAYER				
Quant.:	1.344,00	Valor Unit.:	7,6500	Valor total: 10.281,60
Item 619 - RIVAROXABANA 15 MG. - Marca BAYER				
Quant.:	1.344,00	Valor Unit.:	7,6500	Valor total: 10.281,60
Item 623 - ROSUVASTATINA 10 MG CP - Marca SANDOZ				
Quant.:	36.000,00	Valor Unit.:	0,3600	Valor total: 12.960,00
Item 638 - SILIMARINA 70MG/METIONINA 100MG COMP - Marca ZYDUS				
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	1,6600	Valor total: 2.988,00
Item 643 - SORBITOL, LAURILSULFATO SODICO BISNAGA 6,5 GR - Marca MOMENTA				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	4,3500	Valor total: 870,00
Item 655 - SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG COMP - Marca ZODIAC				
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor total: 5.760,00
Item 656 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5GR +CONDROITINA 1,2GR ENVELOPE - Marca ZODIAC				
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total: 52.500,00
Item 659 - SULPIRIDA 200MG - Marca MEDLEY				
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	1,2300	Valor total: 24.600,00
Item 660 - SULPIRIDA 50MG CAP - Marca MEDLEY				
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,5750	Valor total: 17.250,00
Item 665 - TARTARATO BRIMONIDINA 0,2%+MAL.TIMOLOL 0,5% COLIRIO - Marca ALLERGAN				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	87,5000	Valor total: 4.375,00
Item 675 - TIAMAZOL 5MG - Marca BIOLAB				
Quant.:	15.000,00	Valor Unit.:	0,2320	Valor total: 3.480,00
Item 682 - TIMOMODULINA XAROPE. - Marca ACHE				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	95,0000	Valor total: 19.000,00
Item 690 - TRIMETAZIDINA 35 MR C/30 - Marca SERVIER				
Quant.:	27.000,00	Valor Unit.:	1,8300	Valor total: 49.410,00
Item 726 - OLOPATADINA 2,2 MG/ML FR 2,5 ML - Marca MUNDIPHARMA				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	46,7500	Valor total: 14.025,00
Item 727 - OLOPATADINA 1,1 MG/ML FR 2,5ML - Marca MUNDIPHARMA				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	46,7500	Valor total: 3.740,00
Item 742 - AMIODARONA 100 MG - Marca BALDACCI				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total: 2.400,00
Item 743 - BESILATO ANLÓDIPINO 2,5 MG - Marca BIOLAB				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,6720	Valor total: 4.032,00
Item 753 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG CAPSULAS COM MICROGRANULOS. - Marca ABBOTT				
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	1,0300	Valor total: 1.854,00

VALOR TOTAL - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA => 886.833,26



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 56, PROCESSO Nº 140/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO		
317	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	345	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	05		Convênios Federais - Vinculados
318	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	349	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
02		Convênios Estaduais - Vinculados	05		Convênios Federais - Vinculados
319	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	355	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05		Convênios Federais - Vinculados	05		Convênios Federais - Vinculados
330	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	359	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01		Tesouro
334	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	370	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01		Tesouro
335	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	371	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
02		Convênios Estaduais - Vinculados	05		Convênios Federais - Vinculados
336	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	377	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05		Convênios Federais - Vinculados	01		Tesouro
344	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	378	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	05		Convênios Federais - Vinculados



CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 56, PROCESSO Nº 140/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 80/2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 9 de Agosto de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

SERGIO JOSE DOS SANTOS
Representando a Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA